



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR
Pg.:

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015.

OBJETO: Lote 1 - execução de 2.031,93 m² de recapeamento em CBUQ sobre pedras irregulares. Lote 2 - implantação de drenagem de águas pluviais, pavimentação poliédrica calçadas com acessibilidade, a ser implantado em vias urbanas da sede do município e no distrito de Barra Bonita, no município de Três Barras do Paraná.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 (nove) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Fernando Luiz Manica e membros os Senhores Silvio Cezar Orfanelli e Vanessa Macagnan Acunha, reuniu-se a Comissão de Licitação designado pelo Decreto nº 2309/16, de 04 de janeiro de 2016 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 02/2015. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote nº 01 a empresa: *Petrocon Construtora de Obras Ltda* que mandou representante apenas para protocolo dos envelopes; e para o Lote nº 02 a empresa *D W koerich & Cia Ltda* representada pelo senhor Dalvo Koerich Júnior. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos presentes. Foi constatado que a empresa *Petrocon Construtora de Obras Ltda* apresentou a Certidão negativa de títulos e protesto com data superior a 60 (sessenta) dias sendo que havia uma única empresa participante para o lote nº 01 a comissão decidiu pela promoção de diligência externa para complementação da documentação, ou seja, se na presente data pode ser emitida certidão de títulos e protesto, uma vez que este é o único documento em desacordo, e pela sua natureza pode ser solucionado, evitando assim, a repetição de novo processo licitatório, conforme preconiza o Art. 43º § 3º da Lei 8666/93, tendo em vista que no presente processo foi cumprindo os princípios da legalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor presidente procedeu-se à abertura do envelope nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente *Petrocon Construtora de Obras Ltda* Lote nº 01 R\$ 198.636,60 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), proponente *D W koerich & Cia Ltda*, lote nº 02 R\$ 1.380.257,49 (um milhão, trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos presentes. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente deu por encerrada a seção e determinou a



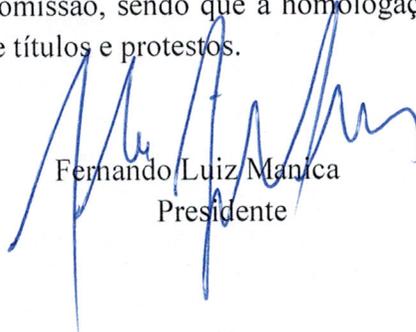
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR
P.º: _____

lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, sendo que a homologação ficara condicionada a verificação e comprovação da certidão de títulos e protestos.


Fernando Luiz Manica
Presidente


Silvio Cezar Orfanelli
Membro


Vanessa Macagnan Acunha
Membro

D W koerich & Cia Ltda



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RELATÓRIO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 2309/16, de 04 de janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Fernando Luiz Manica, Silvio Cezar Orfanelli e Vanessa Macagnan Acunha, os quais tendo procedido à abertura e análise das propostas apresentadas concluem pela classificação da seguinte, pelos valores propostos, referente a Concorrência nº 02/2015.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1º - Lote 1	Petrocon Construtora de Obras Ltda	R\$ 198.636,60
1º - Lote 2	D W koerich & Cia Ltda	R\$ 1.380.257,49


Fernando Luiz Manica
Presidente


Silvio Cezar Orfanelli
Membro


Vanessa Macagnan Acunha
Membro